

Indicação: 208 / 2025

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a elaboração de um Projeto de Lei que institua a Política Municipal de Fomento à Economia Solidária e crie o Conselho Municipal de Economia Solidária.

Justificativa:

A Economia Solidária representa uma iniciativa essencial para organizar a produção de bens e serviços, baseando-se nos princípios da cooperação, inclusão social, gestão democrática, solidariedade, distribuição equitativa das riquezas produzidas coletivamente, autogestão do desenvolvimento local integrado e sustentável, respeito ao equilíbrio dos ecossistemas, valorização do ser humano e do trabalho, além do estabelecimento de relações igualitárias entre homens e mulheres. Implementar esta política municipal não apenas fortalecerá a economia local, mas também promoverá a justiça social, incentivando práticas sustentáveis e inclusivas que beneficiarão toda a comunidade. A criação do Conselho Municipal de Economia Solidária será fundamental para assegurar a participação democrática dos diversos segmentos da sociedade na formulação e implementação de políticas voltadas para este setor.

Sala das Sessões, 28 de Março de 2025

Vanderson Cardoso
1º Secretário(a) - Republicanos

